

## PORTARIA Nº 51 DE 05 DE MAIO DE 2022

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E HIDRACOM - COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI.

O CHEFE DE GABINETE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus – RILC o qual dispõe que a gestão e fiscalização do contrato, consistem na verificação da conformidade da sua escorreita execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, devendo ser exercido pelo gestor do contrato designado pela METROBUS, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato;

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Gestão de Contratos, na pessoa da funcionária <u>ASHLEY CAETANO GONÇALVES</u>, e os funcionários da Gerência de Suprimentos VAGMAR PEREIRA DE REZENDE, SINVAL CORREIA DE BRITO, EDUARDO TRANI ALVES e DOUGLAS PEREIRA QUINTINO e Gerência de Manutenção ELIANE ALVES KIHARA, LEONARDO RODRIGUES LEAL e CLÁUDIO MACAÚBA DA SILVA,, conforme os arts. 207, 208, 209 e 210 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, para desempenharem as tarefas de gestão e fiscalização, respectivamente, do Contrato **042/2022** firmado com a empresa **HIDRACOM** – **COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI,** oriundo do Processo nº. 202200053000130; Pregão Eletrônico nº. 044/2022, acompanhem e fiscalizem a fiel execução do contrato, verificando a adequação da execução do objeto, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento ao RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, mantendo o controle e a fiscalização, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Art. 2º - Considerar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS \_\_05\_ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

